

atendimento da Portaria 540/99 e demais legislações em vigor sobre a matéria, terá o número de registro 001/2.013, na sede de Circunscrição, vedado o seu aproveitamento em outra unidade.

O Credenciamento do Centro de Formação de condutores Lédis S/C Ltda. Devidamente registrado no CNPJ 01.722.863/0001-35, conforme documentos apresentados Portaria Detran 540/99, e demais legislações em vigor, Local de funcionamento: Rua Dr. Felipe Vita 1.448 – Centro de Itaporanga/SP, Prazo de funcionamento: Exercício 2.013, Precariedade: Esta vinculada as vistorias periódicas podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso do não atendimento a Portaria Detran 540/99 e demais legislação em vigor sobre a matéria, terá número de registro 002/2.013, na sede de Circunscrição, vedada seu aproveitamento em outra unidade.

273ª Ciretran - Ferraz de Vasconcelos

Portarias do Diretor, de 3-7-2013
Portaria 0313

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Portaria Detran/SP nº 541/99, de 15/04/99 e artigo 4º da Portaria Detran/SP nº 226/00, no que concerne a renovação do credenciamento dos médicos e psicólogos;CONSIDERANDO que o médico Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA, devidamente inscrito no C.R.M. sob nº 09.694-5, preencheu todos os requisitos constantes das referidas portarias;CONSIDERANDO que o interessado apresentou toda documentação necessária a renovação do credenciamento, inclusive com o recolhimento da respectiva taxa;RESOLVE:RENOVAR o credenciamento do Médico Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA, C. R. M. nº 09.694-5;LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Carlos Gomes, 181 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP.PRAZO DE FUNCIONAMENTO: Esta portaria terá validade até 31 de março de 2014. PRECARIEDADE: O prazo acima está vinculado à vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso de não atendimento das portarias acima mencionadas e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Portaria 0413

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Portaria Detran/SP nº 541/99, de 15/04/99 e artigo 4º da Portaria Detran/SP nº 226/00, no que concerne a renovação do credenciamento dos médicos e psicólogos;CONSIDERANDO que o médico Dr. JOSEPH RAFFOUL, devidamente inscrito no C. R. M. sob nº 57.499, preencheu todos os requisitos constantes das referidas portarias;CONSIDERANDO que o interessado apresentou toda documentação necessária a renovação do credenciamento, inclusive com o recolhimento da respectiva taxa;RESOLVE:RENOVAR o credenciamento do Médico Dr. JOSEPH RAFFOUL, C. R. M. nº 57.499;LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Av. Santos Dumont, 1060 – V. Andeyara – Ferraz de Vasconcelos/SP.PRAZO DE FUNCIONAMENTO: Esta portaria terá validade até 31 de março de 2014.PRECARIEDADE: O prazo acima está vinculado à vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso de não atendimento das portarias acima mencionadas e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Portaria 0513

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Portaria Detran/SP nº 541/99, de 15/04/99 e artigo 4º da Portaria Detran/SP nº 226/00, no que concerne a renovação do credenciamento dos médicos e psicólogos;CONSIDERANDO que a médica Dra. NATÁLIA DE SALES DIAS RAFFOUL, devidamente inscrito no C. R. M. sob nº 116.424, preencheu todos os requisitos constantes das referidas portarias;CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda documentação necessária a renovação do credenciamento, inclusive com o recolhimento da respectiva taxa;RESOLVE:RENOVAR o credenciamento da Médica Dra. NATÁLIA DE SALES DIAS RAFFOUL, C. R. M. nº 116.424;LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Av. Santos Dumont, 1060 – V. Andeyara – Ferraz de Vasconcelos/SP.PRAZO DE FUNCIONAMENTO: Esta portaria terá validade até 31 de março de 2014.PRECARIEDADE: O prazo acima está vinculado à vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso de não atendimento das portarias acima mencionadas e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Portaria 0613

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Portaria Detran/SP nº 541/99, de 15/04/99 e artigo 4º da Portaria Detran/SP nº 226/00, no que concerne a renovação do credenciamento dos médicos e psicólogos;CONSIDERANDO que a médica Dra. THEREZIA DE SALES DIAS RAFFOUL, devidamente inscrito no C. R. M. sob nº 129.895, preencheu todos os requisitos constantes das referidas portarias;CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda documentação necessária a renovação do credenciamento, inclusive com o recolhimento da respectiva taxa;RESOLVE:RENOVAR o credenciamento da Médica Dra. THEREZIA DE SALES DIAS RAFFOUL, C. R. M. nº 129.895;LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Av. Santos Dumont, 1060 – V. Andeyara – Ferraz de Vasconcelos/SP.PRAZO DE FUNCIONAMENTO: Esta portaria terá validade até 31 de março de 2013.PRECARIEDADE: O prazo acima está vinculado à vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso de não atendimento das portarias acima mencionadas e demais legislações em vigor sobre a matéria.

329ª Ciretran - Sales Oliveira

Portaria do Diretor, de 3-7-2013
Autorizando:

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NUPORANGA LTDA – ME, categoria "A", situado à Rua São José, 254, Centro, Nuporanga/SP, CNPJ 10.740.203/0001-78, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 24. (Port. 34/2013);

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA UNIÃO DE NUPORANGA LTDA – ME, categoria "B", situado à Rua Voluntário Etelvino Borges, 560, Centro, Nuporanga/SP, CNPJ 57.191.751/0001-50, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 21. (Port. 33/2013);

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA REZENDE LTDA – ME "AUTO ESCOLA REZENDE", categoria "A", situado à Avenida Mogiana, 1481, Centro, Sales Oliveira/SP, CNPJ 06.236.667/0002-55, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 002. (Port. 29/2013);

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA REZENDE LTDA – ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA REZENDE", categoria "B", situado à Rua Voluntário Nélio Guimarães, 192, Centro, Sales Oliveira/SP, CNPJ 06.236.667/0001-74, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 001. (Port. 30/2013);

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SALES OLIVEIRA LTDA - ME, nome fantasia "C.F.C SALES OLIVEIRA", categoria "A", situado à Rua Voluntário Nélio Guimarães, 226, Centro, Sales Oliveira/SP, CNPJ 08.924.460/0001-18, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 00217. (Port. 46/2013);

A renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOSÉ ARISTIDES PICINATO - ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA LIDER", categoria "B", situado à Rua Voluntário Nélio Guimarães, 230, Centro, Sales Oliveira/SP, CNPJ 50.403.104/0002-04, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 00020. (Port. 47/2013);

A renovação do credenciamento do médico Dr. NILSON COELHO JÚNIOR, CRM 56.288, credenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito desde 11-10-2000, com endereço na Rua Voluntário Nélio Guimarães, 44, Centro, Sales Oliveira/SP, cadastrado nesta 329ª Ciretran sob o 1141/2000. (Port. 32/2013);

A renovação do credenciamento da Psicóloga Dra. Luciana Nonino Mendonça Urbinatti, CRP 37424/06, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito desde 07-05-2004, com endereço na Rua Voluntário Nélio Guimarães, 44, Centro, Sales Oliveira/SP, cadastrada nesta 329ª Ciretran sob o 7471/2004. (Port. 31/2013);

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria DETF-049, de 01-07-2013

O Diretor de Educação para o Trânsito e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 358/2010 e Portaria DETRAN 830/2011 e demais legislações em vigor, que dispõe sobre a renovação do credenciamento das entidades de ensino para ministrar os cursos especializados;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN 410, de 02-08-2012, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 131447-5/2013, resolve:

- Artigo 1º. Conceder a Renovação da Autorização da entidade de ensino denominada Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Presidente Prudente /SP José Fioravanti Unidade B n 41, registrada no CNPJ sob 73.471.963/0082-02, com sede na Rodovia Arthur Boigues Filho KM 01, S/Nº – Bairro Parque Residencial Carandá, município de Presidente Prudente/SP, para ministrar o(s) curso(s) de:
 - I- Transporte Coletivo de Passageiros;
 - II- Transporte de Emergência;
 - III- Transporte de Produtos Perigosos;
 - IV- Transporte de Escolares;
 - V- Motofrete; e
 - VI- Mototáxi.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2015, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento da entidade de ensino, nos termos do artigo 14º da Portaria DETRAN 830/2011.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 830/2011 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. O número de registro da entidade de ensino é 075/DEI-DETRAN.SP.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DETF-050, de 02-07-2013

O Diretor de Educação para o Trânsito e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN 410, de 02-08-2012, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 358/2010 e Portaria DETRAN 830/2011 e demais legislações em vigor, que dispõe sobre o credenciamento de entidades de ensino para ministrar os cursos especializados;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 195392-3/2013, Resolve:

Artigo 1º. Credenciar o Centro de Formação de Condutores RW Ltda. - ME, registrado no CNPJ sob o 10.714.124/0001-92, localizado na Travessa Roberto 42 – Bairro Piraporinha, no município de Diadema/SP, para ministrar o curso especializado na modalidade presencial de:

- I- Motofrete.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2015, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento da entidade de ensino, nos termos do artigo 14º da Portaria DETRAN 830/2011.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 830/2011 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. O número de registro da entidade de ensino é 380/DEI-Detran.SP.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato 089/2013-Processo 190.987-8/2013- Parecer Jurídico 242/2013

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP Contratada: Construpp de Prudente Serviços Ltda. Me. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade de Atendimento Interlagos.

Vigência: 15 meses
Contrato assinado em:27/06/2013
Valor: R\$ 171.747,30
Categoria Função Programática: 04122440941960000

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGP nº 16, de 26-6-2013

Nomeia os representantes da Comissão de Bonificação por Resultados da Secretaria de Gestão Pública – CBR/SGP instituída pela Resolução SGP nº 15 de 26 de junho de 2013

O Secretário de Gestão Pública, à vista do disposto no §1º do Art. 2º da Resolução SGP nº 16, de 26 de junho de 2013, resolve:

- Art. 1º - Ficam nomeados como representantes dos órgãos referidos no Art. 2º da Resolução SGP nº 15/2013, os servidores adiante mencionados:
 - I – do Gabinete do Secretário;
 - a) Luciana Durand Negro, RG nº 29.904.904-8;
 - b) Adriana dos Santos Guimarães RG nº 19.434.747-3, como suplente;
 - II – da Unidade Central de Recursos Humanos;
 - a) Ivani Maria Bassotti, RG nº 7.871.225
 - b) Sandra de Castro Melo, RG nº 9.650.343, como suplente;
 - III – da Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações;
 - a) Rogério Haucke Porta, RG nº 12.276.374-9
 - b) Caio Penko Teixeira, RG nº 45.972.661-4, como suplente;
 - IV – da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - a) Andrea Ferreira Pacheco França, RG nº 24.795.405-6 ;
 - b) Aldo Fábio Garda , RG nº4.930.054 , como suplente;
 - V – do Departamento de Perícias Médicas do Estado;
 - a) Vânia Gomes Soares, RG nº 7.824.389-0;
 - b) Irene Bauer de Oliveira Pimentel, RG nº 4.467.628 , como suplente.

Parágrafo único - a presidência da Comissão caberá ao servidor designado no inciso I, "a", e, em seus impedimentos, por seu suplente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Replicado por conter incorreções.)

Portaria CG- 04, de 2-7-2013

Substitui o presidente da Comissão Executiva a que se refere o artigo 2º, da Resolução SGP 35, de 19-10-2011

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº SGP 35, de 19/10/2011, substitui-se o servidor Jefferson Eduardo Chaves, RG nº 11.108.668-1, pelo servidor José Vando da Cruz, RG. Nº 23.114.926-8, na presidência da Comissão Executiva, no Grupo Central de Transportes Internos – GCTI, da Secretaria de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado CPRTI nº 006/2013

ELEIÇÃO PARA MEMBRO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DA CPRTI – ANO 2013: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO COLEGIADO

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI - comunica os resultados da eleição ocorrida no dia 24/06/2013 e apurada em 26/06/2013, conforme a Deliberação Normativa CPRTI 003/2013, nas Instituições de Pesquisa para os agrupamentos de áreas afins de pesquisa adiante especificados.

Em um total de 698 cédulas eleitorais, foram apurados os seguintes votos, em relação aos agrupamentos de áreas afins de pesquisa:

- I – BIOLOGIA ANIMAL
Patrícia de Paiva, RG nº 4.139.184-6
454 votos
- VI – ENGENHARIA MECÂNICA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL
Maria Izabel Merino de Medeiros, RG nº 22.111.051
452 votos
- VII – FITOTECNIA E EXPLORAÇÃO VEGETAL
Valéria Aparecida Modolo, RG nº 19.179.883-6
464 votos
- X – PATOLOGIA E PARASITOLOGIA ANIMAL
Regina Maria Catarino, RG nº 6.650.530-6
519 votos
- Cédulas brancas: 23
- Cédulas nulas: 16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo de aditamento datado em 28/06/2013
Processo SGP nº 96285/2011

Parecer Jurídico C/JS/SGP nº100/2013
Primeiro Termo de Aditamento – Contrato SGP nº 006/2012
Contratante: o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública

Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância Eireli
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Prazo: Contrato prorrogado por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/07/2013, vigorando até 28/10/2013.

Valor total: R\$ 225.365,04 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), UGE 44.01.07 – Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, elemento econômico 3.3.90.37, Programa de Trabalho 04.331.4414.5971.0000.

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo de aditamento datado em 28/06/2013
Processo SGP nº 46238/2010

Parecer Jurídico C/JS/SGP nº 096/2013
Segundo Termo de Aditamento – Contrato SGP nº 029/2010
Contratante: o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública

Contratada: Higienix Higienização e Serviços LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Prazo: Contrato prorrogado por 15 (quinze) meses, iniciando-se

em 29/07/2013, vigorando até 28/09/2014.
Valor total: R\$ 527.081,10 (quinhentos e vinte e sete mil, oitenta e um reais e dez centavos), sendo R\$ 213.175,02 (duzentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos) para o exercício de 2013, correrá à conta do elemento econômico 339037 e Categoria Funcional Programática da Unidade Gestora Responsável 440107 – Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, Programa de Trabalho 04331441459710000, Fonte de Recursos 001.001.001 - Tesouro, sendo que o valor restante em R\$ 313.906,08 (trezentos e treze mil, novecentos e seis reais e oito centavos) onerará o orçamento do exercício de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria do Superintendente, de 2-7-2013

O Superintendente do Iamspse RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída junto à Gerência de Recursos Humanos a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento de que trata a Lei Complementar nº 540/88, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 789/94, regulamentadas pelo Decreto nº 42.250/97, com a redação alterada pelo Decreto nº 42.419/97, referente ao exercício de 2011, da série de classes de Engenheiro.

Presidente: Renato Gomes Cristovam - RG 32.341.683-4.
Membros: Celso Del Roveri Junior - RG 49.398.184-6; Pedro Mizraim de Carvalho Alcides - RG 28.191.056-X; Ricardo Oliveira de Souza - RG 32.653.848-3.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída requisitará os recursos humanos e materiais necessários à execução de suas atividades dentro de cronograma pré-estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato do Termo de Credenciamento Decam/Iamspse Nº 035/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, CONFORME ESTABELECIDO NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2013 NO MUNICÍPIO DE SANTOS-- ESTADO DE SÃO PAULO CELEBRADO ENTRE O IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E A FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA. | PROCESSO IAMSPE Nº 007577/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM/IAMSPE Nº 035/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR , AOS USUÁRIOS, CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS LEGAIS DO IAMSPE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 01/07/2013

VALOR ESTIMADO MENSAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, POR 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES

Extrato do Termo de Credenciamento Decam/Iamspse Nº 037/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, CONFORME ESTABELECIDO NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2012 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

DA BOA VISTA -- ESTADO DE SÃO PAULO CELEBRADO ENTRE O IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E O CEFÉ – CENTRO DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA.

PROCESSO IAMSPE Nº 008139/2013
TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM/IAMSPE Nº 037/2013.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: CEFÉ – CENTRO DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR , AOS USUÁRIOS, CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS LEGAIS DO IAMSPE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 01/07/2013

VALOR ESTIMADO MENSAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, POR 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria do Superintendente nº 43, de 2-7-2013

Alterando a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – C.C.I.H., instituída pela Portaria IAMSPE 47 de 17.11.2011, designando a servidora Solange Amora Aliandro – Diretoria do HSPE, como membro da referida Comissão, em substituição à Enfermeira Magda Cruz. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Extrato de Contrato de Fornecimento

PROCESSO PREGÃO 7901/13
CONTRATO DA 161/13

CONTRATANTE: IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Compra de 40 (quarenta) KIT DPA e 01 (um) KIT DPAC, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 95.471,00, e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico 3390.3031.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31-12-2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25-06-2013.

Extrato de Contrato de Fornecimento

PROCESSO PREGÃO 7134/13
CONTRATO DA 155/13

CONTRATANTE: IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Compra de 339 (trezentos e trinta e nove) cartuchos amostra reagente para análise de sangue com comodato de equipamento, acessórios, assistência técnica e treinamento.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 18.081,00, e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico 3390.3031.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura